



FEDERAÇÃO SERGIPANA DE DESPORTOS ESCOLARES

FILIADA A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS ESCOLARES

E-mail: fsde.sergipe@gmail.com - www.fsde.com.br

SELETIVA ESTADUAL GYMNASIADE 2022

REGULAMENTO ESPECÍFICO

VÔLEI DE PRAIA

CAPÍTULO PRIMEIRO

Da Competição

Art. 1º – A competição de Vôlei de Praia da Seletiva Estadual Gymnasiade Escolar 2022 obedecerá às Regras Oficiais da *Fédération Internationale de Volleyball* – FIVB, adotadas pela Confederação Brasileira de Voleibol – CBV, observando-se as adaptações deste Regulamento.

Art. 2º - Cada instituição de ensino poderá inscrever no máximo 2 equipes com no mínimo 2 (dois) e no máximo 3 (três) estudantes/atletas em cada equipe, tanto no gênero masculino como no feminino, além de 1 (um) técnico por naipes. O terceiro estudante/atleta inscrito como reserva não será obrigado a competir.

Art. 3º – A competição será realizada para os estudantes/atletas nascidos, exclusivamente, nos anos de 2004, 2005 e 2006.

Parágrafo único: A equipe campeã, tanto no naipes masculino quanto no naipes feminino estará classificado para Seletiva Nacional da Gymnasiade 2022.

Art. 4º – É obrigatória a participação de um representante na reunião técnica da modalidade, se houver, que será realizada em data e local previamente estabelecidos pela Comissão Organizadora.

Art. 5º – Até 30 (trinta) minutos antes da hora marcada para início da partida, as equipes deverão comparecer uniformizadas ao local de competição. O responsável por cada equipe deverá identificar-se à equipe de arbitragem, munido da relação nominal dos membros de sua equipe com as respectivas credenciais.



FEDERAÇÃO SERGIPANA DE DESPORTOS ESCOLARES

FILIADA A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS ESCOLARES

E-mail: fsde.sergipe@gmail.com - www.fsde.com.br

CAPÍTULO SEGUNDO

Das Normas Técnicas

Art. 6° – Os jogos serão disputados em melhor de 3 (três) sets, sendo os 2 (dois) primeiros de 21 (vinte e um) pontos. Em caso de empate em 20 (vinte) pontos, o set só terminará quando uma equipe alcançar a diferença de 2 (dois) pontos. Em caso de empate em número de sets (1x1), será jogado um terceiro set de 15 (quinze) pontos. Havendo empate em 14 (quatorze) pontos, o set só terminará quando a equipe alcançar a diferença de 2 (dois) pontos.

Art. 7° – As partidas deverão iniciar na hora programada, com tolerância máxima de até 10 (dez) minutos. A não apresentação da equipe no horário estabelecido determinará a aplicação de WXO em favor da equipe presente.

Art. 8° – Não será admitida nenhuma substituição, após o início da partida. No caso de lesão, o estudante/atleta não poderá ser substituído, sendo automaticamente eliminado da próxima partida.

Art. 9° – O treinador e o estudante/atleta reserva poderão se posicionar no banco de reservas dos estudantes/atletas desde que permaneçam em silêncio, não sendo permitido dar nenhuma instrução durante a partida, somente no time-out.

Parágrafo único: O intervalo de tempo programado entre 2 jogos da mesma equipe, não poderá ser inferior a 20 minutos.

Art. 10 – A altura da rede para a competição será:

Altura	
Feminino – 2,24 m	Masculino – 2,43 m

Art. 11 – É obrigatória a presença de um professor/técnico responsável que deverá permanecer dentro da área de jogo até o fim da partida.

Art. 12 – Cumprirá a suspensão automática o estudante/atleta ou dirigente que for desqualificado da partida, mediante relatório do árbitro.

Art. 13 – O professor/técnico deverá, obrigatoriamente, estar registrado no Conselho Regional de Educação Física com a cédula dentro do prazo de validade.



FEDERAÇÃO SERGIPANA DE DESPORTOS ESCOLARES

FILIADA A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS ESCOLARES

E-mail: fsde.sergipe@gmail.com - www.fsde.com.br

CAPÍTULO TERCEIRO

Do Sistema de Disputa

Art. 14 – As equipes serão divididas em chaves de acordo com o sorteio a ser realizado pela Equipe Técnica da FSDE, as equipes jogarão entre si dentro de suas chaves em sistema de rodízio simples;

Parágrafo Primeiro: Caso não tenhamos um número de participante para chavear, o responsável técnico apontará a forma de disputa.

CAPÍTULO QUARTO

Dos Critérios de Desempate

Art. 15 – Quando houver empate entre 2 (duas) ou mais equipes de mesmo grupo na fase classificatória, o desempate será da seguinte forma:

Entre duas equipes	Entre três ou mais equipes
<ul style="list-style-type: none">• confronto direto	<ul style="list-style-type: none">• maior número de vitórias;• maior coeficiente de pontos <i>average</i> nas partidas disputadas entre as equipes empatadas;• maior coeficiente de sets <i>average</i> nas partidas disputadas entre as equipes empatadas;<ul style="list-style-type: none">• maior coeficiente de sets <i>average</i> em todas as partidas disputadas;• maior coeficiente de pontos <i>average</i> em todas as partidas disputadas;• sorteio.

Obs.: coeficiente é o número de sets/pontos vencidos divididos pelo número de sets/pontos perdidos.



FEDERAÇÃO SERGIPANA DE DESPORTOS ESCOLARES

FILIADA A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS ESCOLARES

E-mail: fsde.sergipe@gmail.com - www.fsde.com.br

CAPÍTULO QUINTO

Da Pontuação

Art. 16 – Será concedida a seguinte pontuação:

- Vitória – 2 (dois) pontos;
- Derrota – 1 (um) ponto;
- Vitória por WXO – 2 (dois) pontos (21x0; 21x0) a favor;
- Derrota por WXO – 0 (zero) ponto (21x0; 21x0) contra.

CAPÍTULO SEXTO

Dos Uniformes

Art. 17 – Os uniformes deverão obedecer aos critérios a seguir:

- a) As camisas regata (masculino) e tops/camisas regata (feminino) deverão ser numeradas entre 1 (um) e 2 (dois).
- b) Os números, obrigatoriamente, devem estar centralizados na frente e nas costas da camiseta e do top. A cor e aspecto das camisas, tops, bermuda ou sunquínis devem ser padronizados e contrastar com a cor dos números;
- c) É vedado o uso de uniforme de cor predominantemente diferente;
- d) O estudante/atleta poderá jogar com uma bermuda modelo “ciclista” sob a bermuda de competição, desde que ambas sejam da mesma cor;
- e) O estudante/atleta poderá jogar com camisas de mangas compridas ou agasalhos sob o uniforme, desde que sejam iguais e autorizados pelo 1º árbitro da partida;
- f) Na bermuda ou no sunquíni a numeração é facultativa;
- g) Bermudas ou ainda suquíni (feminino) de mesma cor predominante; h) Joelheiras e cotoveleiras são opcionais;
- i) O técnico deverá utilizar camisa de manga, bermuda ou calça, tênis e meia.

Parágrafo único: Não será permitido o uso de piercing, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que ponha em risco a integridade física dos estudantes- atletas,



FEDERAÇÃO SERGIPANA DE DESPORTOS ESCOLARES

FILIADA A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS ESCOLARES

E-mail: fsde.sergipe@gmail.com - www.fsde.com.br

mesmo que os objetos estejam encobertos por fitas (esparadrapos, fitas adesivas, micropore).

CAPÍTULO SÉTIMO

Dos Equipamentos

Art. 18 – A Comissão Organizadora deverá dispor de todos os equipamentos necessários para o desenvolvimento da competição.

Art. 19 – As bolas utilizadas na competição serão definidas pela Comissão Organizadora.

CAPÍTULO OITAVO

Das Considerações Gerais

Art. 20º – Serão contemplados para a Seletiva Nacional da Gymnasiade/ 2022 os técnicos campeões por gênero além das duplas vencedoras por gênero masculino e feminino para a competição Nacional em Aracaju – SE no período de 14 a 18 de março de 2021.

Art. 21º – A Seletiva Nacional da Gymnasiade/2022 tem por finalidades, além de incentivar a prática desportiva no meio estudantil e de proporcionar os benefícios educacionais de cooperação, espírito de equipe, integração, disciplina, responsabilidade e amizade, selecionar os atletas e equipes que representarão o Brasil no 19º Gymnasiade 2022 na Normandia - França no período de 14 a 22 de maio.

Art. 22 – Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pelo Comitê Organizador da Seletiva Estadual Gymnasiade Escolar 2022, juntamente com o Departamento Técnico da CBDE.